



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Regime da Pequena Agricultura

**CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL
DO SECTOR AGROFLORESTAL
EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1º Pilar da PAC

Pagamentos Diretos



REGIME da PEQUENA AGRICULTURA

PORQUÊ ESTE NOVO REGIME?

- Apoiar as explorações de pequena dimensão.
- Apoiar a vitalidade do mundo rural , promovendo a manutenção da atividade agrícola e a presença humana em todo o território.

EM QUE CONSISTE O REGIME?

- O regime é de natureza voluntária.
 - Aposta na simplificação do acesso aos pagamentos diretos por parte dos pequenos agricultores.
 - Quem aderir a este regime também pode aceder às medidas agroambientais e às MZDs e não tem acesso aos pagamentos ligados.
- Os agricultores que participam no regime, ficam:
- Dispensados do cumprimento do *greening* (práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente);
 - Isentos de sanções no âmbito da condicionalidade.

QUAL O NÍVEL DE APOIO?

- 500 € por beneficiário / ano.
- Este montante mantém-se igual durante todo o período de participação no regime.

REGIME da PEQUENA AGRICULTURA

QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSO?

- Agricultores ativos com atividade agrícola em território continental, que em 2015:
 - Sejam detentores de direitos atribuídos a título do Regime Pagamento Base (RPB);
 - Tenham uma superfície mínima elegível da exploração de 0,5 hectares.
- Agricultores que manifestem a intenção de participação no regime no decorrer do período de candidatura.
- Os agricultores podem retirar-se expressamente do regime, até 9 de junho de 2015 ou nos anos seguintes.
- Se saírem deste regime não podem voltar a beneficiar do mesmo.

QUAIS OS COMPROMISSOS PARA O BENEFICIÁRIO?

- Durante todo o período de participação no regime, os agricultores devem manter o número de hectares elegíveis igual ao número de direitos ao pagamento que lhes foi atribuído quando aderiram em 2015.
- Os direitos ao pagamento ativados pelo agricultor em 2015 são considerados ativados durante os anos subsequentes desde que o agricultor confirme a sua participação no regime.



ACESSO À INFORMAÇÃO

Website do GPP: www.gpp.pt

- Documentação base do processo de negociação reforma da PAC e programação nacional:
<http://www.gpp.pt/pac2013/>
- Documentação relativa aos Pagamentos Diretos:
http://www.gpp.pt/apoio_condic/novo_regime/index.html

Website do IFAP: www.ifap.min-agricultura.pt